



INDICAÇÃO Nº 2993/2025

Criação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura via ISS (Imposto Sobre Serviços).

Considerando a importância de fortalecer a economia criativa e democratizar o acesso a recursos culturais, bem como ampliar o impacto social das políticas públicas de cultura no município de Jundiaí;

Considerando que a instituição de um Programa Municipal de Incentivo à Cultura pode ser viabilizada por meio da destinação de parte do Imposto Sobre Serviços – ISS devido por empresas estabelecidas no município a projetos culturais devidamente aprovados pela administração municipal;

Considerando que programas semelhantes já implantados em cidades como São Paulo (PROMAC), Belo Horizonte e Curitiba comprovam que iniciativas dessa natureza geram resultados positivos, ampliando a oferta cultural, fomentando a geração de emprego e renda e promovendo a integração da cultura ao desenvolvimento econômico e turístico das cidades;

Considerando os benefícios esperados, entre os quais se destacam:

- Incentivo à participação da iniciativa privada no financiamento cultural;
- Fortalecimento de artistas, grupos e coletivos locais;
- Integração da cultura às políticas de desenvolvimento econômico, educação e turismo;
- Valorização do patrimônio histórico e artístico de Jundiaí;
- Ampliação do acesso da população a bens e atividades culturais,

Considerando que a proposta prevê a possibilidade de que empresas contribuintes do ISS destinem uma parte do tributo devido a projetos culturais previamente avaliados por comissão técnica, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo transparência, participação social e impacto local;

Diante do exposto,

/jgb





INDICO ao Chefe do Executivo, para que determine aos setores competentes da administração pública a análise e encaminhamento da presente proposta, com a criação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura via ISS (Imposto Sobre Serviços).

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO LOPES

/jgb

